


**INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DE SURDOS**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2010

Processo nº 23121000945200905. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 04595185000185. Contratado : COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS-S.J. TADEU LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de 1ª qualidade com certificação do órgão sanitário competente, para suprir as necessidades da Divisão de Nutrição do INES, pelo período de seis meses. Fundamento Legal: Lei nº 10520 de 17/07/2002, Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações e Decreto nº 5450 de 31/05/2005. Vigência: 19/04/2010 a 19/10/2010. Valor Total: R\$49.265,58. Fonte: 112000000 - 2010NE900169. Data de Assinatura: 19/04/2010.

(SICON - 02/12/2010) 152005-00001-2010NE900028

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**
**EDITAL Nº 15, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 5/2010**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias Ministeriais nº 3415, de 21 de outubro de 2004 e nº 783, de 25 de junho de 2008, e na Portaria Inep nº 147, de 04 de setembro de 2008, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos no exercício de 2010 - ENCEJA 2010 às pessoas privadas de liberdade e aos jovens e adultos sob medida socioeducativa, resolve:

1. O Edital nº 5, de 24 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União no dia 27 de setembro de 2010, pag. 61 a 62, passa a vigorar com as seguintes alterações, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

1.1. Item 3.3. "A entidade contratada pelo Inep para realizar o Exame entrará em contato com o responsável pedagógico para verificar a viabilidade de atendimento da solicitação até o dia 18 de fevereiro de 2011".

1.2. Item 5.1. "A segunda aplicação do Exame será realizada no dia 21 de março de 2011, nos horários estabelecidos abaixo, considerando, para todo o território nacional, o horário de Brasília, de acordo com o seguinte calendário de atividades:

a) No período matutino: das 08h30 às 12h30

Prova III: História e Geografia; e

Prova IV: Ciências Naturais.

b) No período vespertino: das 14h30 às 19h30

Prova I: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e Redação; e

Prova II: Matemática".

1.3. Item 6.2.4. "Folha de Redação sem texto escrito e Redação com até 4 (quatro) linhas, qualquer que seja o conteúdo, será considerada "Em Branco".

1.4. Item 7.8. "Os resultados do Exame serão divulgados na página do INEP a partir do mês de maio de 2011".

JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO

**EDITAL Nº 16, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2010**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias Ministeriais nº 3415, de 21 de outubro de 2004 e nº 783, de 25 de junho de 2008, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos e na Portaria Inep nº 147, de 04 de setembro de 2008, resolve:

1. O Edital nº 2, de 10 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União no dia 13 de setembro de 2010, pag. 42 a 46, passa a vigorar com as seguintes alterações, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

1.1. Item 2.9.2. "Caso o (a) participante não receba o Cartão de Confirmação de inscrição até o dia 10 de março de 2011, deverá adotar um dos seguintes procedimentos para obter informações sobre o seu local de provas:

a) entrar em contato com o Programa Fala Brasil, pelo telefone 0800-616161;

b) acessar o endereço eletrônico <http://inscricao.enceja.inep.gov.br>, na opção de acompanhamento da inscrição";

1.2. Item 3.3. "A entidade contratada pelo INEP para realizar o Exame entrará em contato com o(a) participante para verificar a viabilidade de atendimento da solicitação até o dia 18 de fevereiro de 2011";

1.3. Item 3.3.1. "O(a) participante deverá verificar na página <http://inscricao.enceja.inep.gov.br> na opção de acompanhamento da inscrição se sua solicitação foi atendida";

1.4. Item 5.1. "O Enceja 2010 será realizado no dia 20 de março de 2011, nos horários estabelecidos abaixo, considerando, para todo o território nacional, o horário de Brasília, de acordo com o seguinte calendário de atividades:

a) No período matutino: das 08h30 às 12h30

Prova III: História e Geografia; e

Prova IV: Ciências Naturais.

b) No período vespertino: das 14h30 às 19h30

Prova I: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e Redação; e

Prova II: Matemática";

1.5. Item 6.2.5. "Folha de Redação sem texto escrito e redação com até 04 (quatro) linhas, qualquer que seja o conteúdo, será considerada "Em branco".

1.6. Item 7.8. "Os resultados do Exame serão divulgados na página do INEP a partir do mês de maio de 2011".

JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO

**EDITAL Nº 17, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 14/2010**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, RESOLVE

1. O Edital nº 14, de 01 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de dezembro de 2010, pag. 67 a 68, passa a vigorar com as seguintes alterações, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

1.1. Item 2 "Convocação para a prova prática de habilidades clínicas, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da prova, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

CIDADE: Brasília/DF

LOCAL: Hospital Universitário de Brasília (HUB) - Ambulatório, SGAN 605, Av. L2 Norte, Brasília/DF.

DATA: 4 de dezembro de 2010 HORÁRIO: 17 horas

10000231, Elisabete Santos Ostrowski / 10000280, Jussara Regina Sousa Rodrigues."

JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2010**

O Pregoeiro do INEP torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 24/2010, com seguinte resultado: empresa vencedora DNA SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA ME, com valor total de R\$ 850.999,00. Os autos do processo nº 23036.002377/2010-71 encontram-se com vista franqueada aos interessados.

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS ALMEIDA

(SIDEI - 02/12/2010) 153978-26290-2010NE900808

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Acordo de Participação nº 77/2009

PARTÍCIPES: Secretaria de Educação a Distância - SEED do Ministério da Educação - CNPJ/MF nº 00.394.445/0540-23 e o Governo do Estado do Paraná, representado por sua Secretaria de Educação do Estado - CNPJ/MF nº 76.416.965/0001-21 e os seguintes Municípios: São Pedro do Ivaí, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, Grandes Rios, Lidianópolis e Arapuã. (Processo nº 23000.000968/2009-88).

OBJETO: Fixar princípios e compromissos para permitir a formação dos professores por meio de um curso em nível médio, com habilitação para magistério em Educação Infantil, de acordo com as Diretrizes Gerais do Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil - PROINFANTIL.

VIGÊNCIA: 01/07/2009 a 31/01/2012

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2009

SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Bielschowsky, Secretário de Educação a Distância/MEC, CPF nº 965.556.888-15; Yvelise Freitas de Souza, Secretária de Educação do Estado do Paraná, CPF nº 392.820.159-04 e Prefeitos participantes.

ESPÉCIE: Acordo de Participação nº 78/2009

PARTÍCIPES: Secretaria de Educação a Distância - SEED do Ministério da Educação - CNPJ/MF nº 00.394.445/0540-23 e o Governo do Estado do Paraná, representado por sua Secretaria de Educação do Estado - CNPJ/MF nº 76.416.965/0001-21 e o seguinte Município: Cambará. (Processo nº 23000.000968/2009-88).

OBJETO: Fixar princípios e compromissos para permitir a formação dos professores por meio de um curso em nível médio, com habilitação para magistério em Educação Infantil, de acordo com as Diretrizes Gerais do Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil - PROINFANTIL.

VIGÊNCIA: 01/07/2009 a 31/01/2012

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2009

SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Bielschowsky, Secretário de Educação a Distância/MEC, CPF nº 965.556.888-15; Yvelise Freitas de Souza, Secretária de Educação do Estado do Paraná, CPF nº 392.820.159-04 e Prefeito participante.

ESPÉCIE: Acordo de Participação nº 79/2009

PARTÍCIPES: Secretaria de Educação a Distância - SEED do Ministério da Educação - CNPJ/MF nº 00.394.445/0540-23 e o Governo do Estado do Paraná, representado por sua Secretaria de Educação do Estado - CNPJ/MF nº 76.416.965/0001-21 e o seguinte Município: Paranaguá. (Processo nº 23000.000968/2009-88).

OBJETO: Fixar princípios e compromissos para permitir a formação dos professores por meio de um curso em nível médio, com habilitação para magistério em Educação Infantil, de acordo com as Diretrizes Gerais do Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil - PROINFANTIL.

VIGÊNCIA: 01/07/2009 a 31/01/2012

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2009

SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Bielschowsky, Secretário de Educação a Distância/MEC, CPF nº 965.556.888-15; Yvelise Freitas de Souza, Secretária de Educação do Estado do Paraná, CPF nº 392.820.159-04 e Prefeito participante.

ESPÉCIE: Acordo de Participação nº 80/2009

PARTÍCIPES: Secretaria de Educação a Distância - SEED do Ministério da Educação - CNPJ/MF nº 00.394.445/0540-23 e o Governo do Estado do Paraná, representado por sua Secretaria de Educação do Estado - CNPJ/MF nº 76.416.965/0001-21 e os seguintes Municípios: Paranavaí, Itaguajé, Jardim Olinda, Uniflor, São Carlos do Ivaí, Nova Aliança do Ivaí e Terra Rica e (Processo nº 23000.000968/2009-88).

OBJETO: Fixar princípios e compromissos para permitir a formação dos professores por meio de um curso em nível médio, com habilitação para magistério em Educação Infantil, de acordo com as Diretrizes Gerais do Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil - PROINFANTIL.

VIGÊNCIA: 01/07/2009 a 31/01/2012

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2009

SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Bielschowsky, Secretário de Educação a Distância/MEC, CPF nº 965.556.888-15; Yvelise Freitas de Souza, Secretária de Educação do Estado do Paraná, CPF nº 392.820.159-04 e Prefeitos participantes.

ESPÉCIE: Acordo de Participação nº 81/2009

PARTÍCIPES: Secretaria de Educação a Distância - SEED do Ministério da Educação - CNPJ/MF nº 00.394.445/0540-23 e o Governo do Estado do Paraná, representado por sua Secretaria de Educação do Estado - CNPJ/MF nº 76.416.965/0001-21 e os seguintes Municípios: Cafezal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Nova Olímpia, Esperança Nova e Altônia. (Processo nº 23000.000968/2009-88).

OBJETO: Fixar princípios e compromissos para permitir a formação dos professores por meio de um curso em nível médio, com habilitação para magistério em Educação Infantil, de acordo com as Diretrizes Gerais do Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil - PROINFANTIL.

VIGÊNCIA: 01/07/2009 a 31/01/2012

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2009

SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Bielschowsky, Secretário de Educação a Distância/MEC, CPF nº 965.556.888-15; Yvelise Freitas de Souza, Secretária de Educação do Estado do Paraná, CPF nº 392.820.159-04 e Prefeitos participantes.

ESPÉCIE: Acordo de Participação nº 82/2009

PARTÍCIPES: Secretaria de Educação a Distância - SEED do Ministério da Educação - CNPJ/MF nº 00.394.445/0540-23 e o Governo do Estado do Paraná, representado por sua Secretaria de Educação do Estado - CNPJ/MF nº 76.416.965/0001-21 e o seguinte Município: Curitiba. (Processo nº 23000.000968/2009-88).

OBJETO: Fixar princípios e compromissos para permitir a formação dos professores por meio de um curso em nível médio, com habilitação para magistério em Educação Infantil, de acordo com as Diretrizes Gerais do Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil - PROINFANTIL.

VIGÊNCIA: 01/07/2009 a 31/01/2012

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2009

SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Bielschowsky, Secretário de Educação a Distância/MEC, CPF nº 965.556.888-15; Yvelise Freitas de Souza, Secretária de Educação do Estado do Paraná, CPF nº 392.820.159-04 e Prefeito participante.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E A NATURA COSMÉTICOS S/A.

OBJETO: Estabelecimento dos termos de cooperação técnica entre os partícipes, para a implementação do Projeto Trilhas MEC/Natura.

VIGÊNCIA: O presente instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com vigência de 36 meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo entre os partícipes.

PROCESSO: 23000.005505/2010-46

ASSINATURAS: Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, Secretária de Educação Básica/MEC. Alessandro Giuseppe Carlucci, Diretor-Presidente Natura Cosméticos S/A